



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 23/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Sessão realizada em 13/12/2018, à apreciação do Processo Administrativo nº SEI 0024643-83.2018.4.01.8000 – TRF1, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 23/01/2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0012997-58.2018.4.05.7000 - TRF5,

RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de **01/02/2019**, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - **CONCEDER** à Magistrada mencionada afastamento a título de trânsito, de **01/02/2019 a 02/03/2019**, de acordo com os arts. 37 e 38 da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pela Resolução nº 248/2013-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 23/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795546** e o código CRC **9AA06E7C**.